

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUNTITATIVO DO CONTRATO N°033/2025

Ata de Registro de Preço n° 072/2024
Processo Licitatório n° 103/2024
Pregão Eletronico n° 038/2024/FMS
Contrato n° 033/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ: 15.295.113/0001-39**, situada na Av. Lívio Malzoni, nº 56 – Bíblia – Santana do Araguaia –PA, neste ato representada pelo Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. **Catarina da Luiz Carveli, CPF: 573.418.932-49**, residente e domiciliado na Rua Aristófanés G. Sousa s/n Quadra 10, lote 07, Centro, Município de Santana do Araguaia – PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **C. E. P. AIRES LTDA**, estabelecida na AV. Albino Malzone 231, Bel Recanto, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560 -000, inscrita no **CNPJ. /MF, nº 00.614.543/0001-07**, neste ato representada por **Carlos Eduardo Pimentel Aires**, nacionalidade brasileira, **CPF nº 022.636.082-22, RG 6005570 PC/PA**, residente e domiciliado na Rua Albino Malzone, nº 264, Bairro Bel Recanto, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 22/01/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo e de vigência e quantitativo do Contrato nº 033/2025, relativo à aquisição de FILTROS E ÓLEO LUBRIFICANTES, Com fundamento no art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E CLAUSULA – DO VALOR

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei 14.133 de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 5.238,00 (cinco mil e duzentos e trinta e oito reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária

Exercício 2025. Gestão/Unidade: 25 – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

08.244.0051. **2.183** – Gestão Descentralizada do Programa Bolsa família

08.244.0026. **2.172** – Serviço de Média Complexidade - PAEFI

08.244.0026. **2.180** – Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS (Programa IGDSUAS)

08.244.0026. **2.174** – Serviço de Proteção Social Básica

08.244.0026. **2.175** – Manutenção do Programa Atenção Integral a Família - PAIF

08.244.0026. **2.170** – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

08.244.0026. **2.177** – Equipe Volante

08.244.0026. **2.171** – Manutenção da Lancha da Assistência Social – LAS - DIESEL

08.244.0026. **2.181** – Serviço de Proteção Social Básica - Estado

08.244.0026. **2.182** – Serviço de Proteção Social Especial - Estado

08.122.0137. **2.159** – Manutenção do Fundo de Assistência Social

08.241.0026. **2.164** – Manutenção do ILPI – Inst. De Longa Permanência para Idosos

08.122.1002. **2.160** – Manutenção dos Conselhos de Assistência Social

08.122.1002. **2.163** – Vigilância Sócio-assistencial

08.244.0026. **2.173** – Serviço de Alta Complexidade

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 54 da Lei 14.133 de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

CATARINA DA LUZ Assinado de forma digital
CARVELI:57341893249 por CATARINA DA LUZ
CARVELI:57341893249

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

inscrita no CNPJ: 15.295.113/0001-39

CONTRATANTE

C. E. P. AIRES Assinado de
LTDA:00614 forma digital
543000107 por C. E. P. AIRES
LTDA:00614543
000107

C. E. P. AIRES LTDA
CNPJ 00.614.543/0001-07
CONTRATADA

